



P O R T A R I A N°1.517/2021

NOMEIA A COMISSÃO E GESTOR PARA MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA PARCERIA COM A ENTIDADE “NINHO DE AMOR” – SOCIEDADE CIVIL DE AMPARO A VELHICE, CONFORME LEI N°13.019/2014

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES, Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da parceria a ser firmada mediante termo de colaboração com a instituição “NINHO DO AMOR” - SOCIEDADE CIVIL DE AMPARO A VELHICE;

R E S O L V E:

Art. 1º- Fica nomeada a Comissão e Gestor para Monitoramento e avaliação, para fiscalizar e acompanhar a parceria a ser firmada mediante termo de colaboração com a entidade denominada “NINHO DE AMOR” - SOCIEDADE CIVIL DE AMPARO A VELHICE, Processo N° 0347/2021 e Termo de Colaboração 003/2021, a ser firmada com o Município de Venda Nova do Imigrante, composta dos seguintes membros:

- * WAGNER NODARE DE OLIVEIRA - Gestor
- * DAYENY KARYNE CORDEIRO SABINO BRAGA - Membro
- * SILVIA LOUZADA DUARTE - Membro
- * ALAN BUSATO BELTRAME - Membro

Art. 2º- O mandato desta Comissão de monitoramento será o mesmo da vigência da parceria firmada entre a Associação e o Município de Venda Nova do Imigrante.

Art. 3º- No exercício de suas atribuições, a Comissão de Monitoramento terá acesso a todos os documentos que tenham relação direta com o objeto da parceria.

Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES

Av. Evandi Américo Comarela, 385, Bairro Esplanada - Telefax: (28) 3546-1188

CEP: 29375-000 - Venda Nova do Imigrante - ES - CNPJ: 31.723.497/0001-08 - www.vendanova.es.gov.br



Art. 4º- Os membros desta comissão não serão remunerados.

Art. 5º- Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 12 de março de 2021.


JOÃO PAULO SCHETINO MINETI
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Portaria para Nomear Gestor e Membros Comissão – Lei 13.019/14

À Procuradoria para elaboração de Portaria para designação de Gestor e membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação, previsto no Art. 2º, incisos VI e XI da Lei Federal nº. 13.019/2014, para acompanhamento da Parceria com a Sociedade Civil de Amparo a Velhice “Ninho do Amor”, Processo 0347/2021, Termo de Colaboração nº 003/2021, para contribuição à assistência prestada pela referida instituição.

Gestor: Wagner Nodare de Oliveira

Comissão de Avaliação e Monitoramento:

Membro 1: Dayeny Karyne Cordeiro Sabino Braga

Membro 2: Silvia Louzada Duarte

Membro 3: Alan Busato Beltrame

Venda Nova do Imigrante/ES, 12 de Março 2021.

Leticia Moreira Perim Moraes
Secretária Municipal Interina de Assistência Social